



**COMUNICADO N° 033/2010**

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal n° 9452/97, faz saber que recebeu, através do Fundo Municipal de Assistência Social, os recursos abaixo discriminados:

<b>REFERÊNCIA</b>	<b>VALOR</b>	<b>DATA DO REPASSE</b>	<b>BANCO/AGÊNCIA</b>	<b>CONTA CORRENTE</b>
PBF - PAIF FEDERAL	R\$ 27.000,00	19/03/2010	001/0262-3	47703-6

Volta Redonda, 23 de março de 2010.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida  
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memorando n° 0263/10 – SMAC/FMAS  
/alm.